

Democracia e sujeito: uma relação indissociável na obra de Alain Touraine

Democracy and subject: an indissocial relation on Alain Touraine work

Maria Salete da SILVA*

Resumo: Refletir sobre a democracia na contemporaneidade é, sem dúvida, um exercício legítimo e indispensável. A expressão “democracia”, ao longo dos tempos, foi apropriada por diferentes grupos e, evidentemente, encerra sentidos, formas, intenções e projetos societários distintos. No imaginário popular, a democracia está geralmente associada à presença de eleição de governantes ou de representantes. Porém, esse é apenas um procedimento formal que, por si só, não expressa o seu conteúdo. Logo, surge a necessidade de qualificar o termo, caso contrário, pode-se contribuir para a banalização e o esvaziamento de seu significado. É preciso saber de que democracia se está falando, bem como distinguir entre a forma, ou os procedimentos, e o seu conteúdo. Diante disso, explorar a concepção de democracia e de sujeito sob o ponto de vista de Touraine foi o objetivo do estudo que deu origem a este artigo, sem, no entanto, a pretensão de esgotar o debate. Dentre os resultados da pesquisa, constatou-se que só há democracias mediante a existência de sujeitos individuais e coletivos que assumem a criação da própria vida, que reconhecem a pluralidade de interesses e valores a serem negociados no espaço público e que respeitam a diversidade de culturas, de modo a fomentar a comunicação entre os diferentes.

Palavras-chave: Sujeito. Movimento social. Democracia.

Abstract: To reflect on the democracy on contemporaneous days is with no doubt an essential exercise. Different groups have been using the expression “democracy”, during these times, and, obviously, it contains feelings, forms, intentions and distinct sociable projects. On popular imaginary, the democracy is usually associated to the election of representatives for governing. However, this is only a formal proceeding that, by itself, does not express its content. Consequently, there is the need of qualifying the term; otherwise, we may contribute to a vulgarization and a deflation of its meaning. It is necessary to know exactly what democracy we are talking about, as well as to distinguish among the form, the procedures, and the content of the word. Regard to that, to explore the conception of democracy and of the subject under the Touraine viewpoint was our aim in this study, without, nevertheless, the pretension to empty the debate. Within the research results, we verify that there is only democracy when the involved

* Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Regional de Blumenau – FURB. Assistente Social – CRESS 0851/12ª Região. Mestre em Sociologia Política/UFSC e doutoranda em Sociologia/UFPR. E-mail mssilva@furb.br

subjects assume their own lives and recognize the plurality of interests and values to be negotiated in the public place, respecting the culture diversity in order to foment the communication among the different ones.

Keywords: Subject. Social movement. Democracy.

Recebido em: 01/08/2008. Aceito em: 24/09/2008

1 Introdução

Refletir sobre a democracia na contemporaneidade é, sem dúvida, um exercício legítimo e indispensável. A expressão *democracia*, ao longo dos tempos, foi apropriada por diferentes grupos e, evidentemente, encerra sentidos, formas, intenções e projetos societários distintos. É uma temática cada vez mais emergente nas agendas de todos quantos se interessam pelo futuro da sociedade, melhor dizendo, da vida na terra. Sobretudo, após as experiências totalitárias vividas no século XX, além dos inúmeros conflitos étnicos e religiosos espalhados por todo o planeta e da crescente exclusão social de grandes contingentes populacionais. Estes são fenômenos que tentam calar os sujeitos, suprimindo sua capacidade de sentir, pensar e de agir politicamente. Entretanto, apesar das interdições, os sujeitos individuais e coletivos parecem resistir e lutar pela instalação de mecanismos que possibilitam a construção da democracia.

No imaginário popular, a democracia, via de regra, está associada à presença de eleição de governantes ou de representantes. Porém, esse é apenas um procedimento formal que, por si só, não expressa o seu conteúdo. Logo, surge a necessidade de qualificar o termo, caso contrário, pode-se contribuir para a banalização e o esvaziamento de seu significado. É preciso saber de que democracia se está falando, bem como distinguir entre a forma, ou os procedimentos, e o seu conteúdo.

O objetivo do presente artigo é explorar a concepção de democracia e de sujeito sob o ponto de vista de Alain Touraine. Para tanto, foram consultadas as seguintes obras: *Crítica da modernidade* (1994), *O que é a democracia?* (1996), *O retorno do actor: ensaio sobre sociologia* (1996), *Poderemos viver juntos?: iguais e diferentes* (1998) e *A busca de si: diálogo sobre o sujeito* (2004).

Para efeitos de apresentação, o texto está dividido em três seções, além das considerações finais e referências bibliográficas. A primeira seção será dedicada à crítica que o autor faz à modernidade, que recalçou os sujeitos submetendo-os à racionalidade instrumental e, portanto, impossibilitando a constituição da democracia; a segunda será destinada à discussão sobre o sujeito, cujo retorno trará como resultado o “reencantamento do mundo”; e a terceira será voltada para a exposição do significado da democracia, incluindo a explicitação de suas dimensões e de seu componente fundante, os movimentos sociais e culturais.

2 A modernidade dividida

Ao analisar as transformações pertinentes à sociedade contemporânea, Touraine (1994) aborda a desmodernização ou a modernidade dividida como fenômeno decorrente da modernidade, instalada por ocasião da ruptura com a visão religiosa do mundo, quando o homem estava sujeito às forças impessoais de divindades e a um destino. Por conseguinte, o “mundo do sagrado é ao mesmo tempo um mundo criado e animado por um deus ou por um grande número de divindades, e um mundo inteligível”, e a modernidade rompeu com essa perspectiva, isto é, com a criação divina do mundo, e o instituiu como um mundo organizado sob leis racionais, de tal modo que “a tarefa maior do homem é a de contemplar a criação e de descobrir suas leis, ou ainda de encontrar as idéias por detrás das aparências.” (TOURAINÉ, 1994, p. 217).

Nesse sentido, a modernidade encerra uma proposta constituída pelo diálogo entre a racionalização, ou a eficiência da racionalidade instrumental, e a subjetivação, entendida como “construção

do sujeito quando se opõe à procura de uma felicidade que só pode nascer da recomposição de uma experiência de vida pessoal autônoma, que não pode nem quer escolher entre a globalização, onipresente, e a identidade.” (TOURAINÉ, 1998, p. 81-82). Em outras palavras, as duas figuras da modernidade são a emergência do sujeito nas suas dimensões de liberdade e criação, e a emergência da ciência, de tal modo que “não é o progresso das técnicas, nem o individualismo crescente dos consumidores” que melhor define a modernidade, “mas a exigência de liberdade e sua defesa contra tudo o que transforma o ser humano em instrumento, em objeto, ou em um absoluto estranho.” (TOURAINÉ, 1994, p. 245).

Porém, a interação entre sujeito e razão, consciência e ciência estiveram e estão em luta, de tal modo que se travam resistências ao processo de submissão à razão sob pena de suprimir a criatividade humana e as paixões. Dessa luta resulta o que Touraine chama de modernidade dividida, a qual expressa a crise da modernidade, cuja instalação está associada ao final do século XIX.

A modernidade dividida caracteriza-se, então, pelo triunfo da racionalidade instrumental sobre a subjetivação, em decorrência, a “experiência humana contemporânea está efetivamente quebrada em pedaços.” (TOURAINÉ, 1994, p. 229). Melhor dizendo, a crise da modernidade é resultado da negação do sujeito, do não reconhecimento dele como construtor do mundo. Pelo processo de reificação o produto da ação afasta-se do produtor e toma vida própria; como consequência, o sujeito, criador, submete-se à criatura.

A possibilidade para recompor a modernidade está no combate tanto do triunfo da racionalidade instrumental, que conduz ao totalitarismo e à opressão, quanto da subjetivação, que conduz à falsa consciência. Assim, a recomposição da modernidade aponta para o vínculo entre dois elementos essenciais: a razão e o sujeito. Significa unir o que foi dividido, isto é, unir o universo do conhecimento e da técnica e o universo da etnia, da individualidade e da tradição. Em última instância, significa buscar a “comunicação entre o mundo da instrumentalidade e o mundo das identidades” (TOURAINÉ, 1998, p. 66), pois

Não existe modernidade a não ser pela interação crescente entre o sujeito e a razão, entre

a consciência e a ciência, por isso quiseram nos impor a idéia de que era preciso renunciar à idéia de sujeito para que a ciência triunfasse, que era preciso sufocar o sentimento e a imaginação para libertar a razão, e que era necessário esmagar as categorias sociais identificadas com as paixões, mulheres, crianças, trabalhadores e colonizados, sob o jugo da elite capitalista identificada com a racionalidade. (TOURAINÉ, 1994, p. 219).

A crença exacerbada de que a ciência traria abundância e felicidade para todos ruiu. O que se viu foi a convivência entre o desenvolvimento científico e a persistência da privação, tanto material quanto cultural, de extensos segmentos populacionais, assim como as lutas étnicas, religiosas e toda sorte de práticas discriminatórias e xenofóbicas, ou seja, o avanço da ciência não trouxe maior tolerância diante da diversidade, nem tampouco atingiu amplamente a humanidade. Por outro lado, a industrialização, característica do modo de produção capitalista, foi, em certa medida, identificada com a modernidade em si, embora seja apenas um modelo de modernização, pois fora do circuito capitalista também houve manifestações da modernidade.

Mas é certo que o mercado e a racionalização constituíram elementos importantes para a modernidade. Nesse sentido, há que sinalizar o investimento do capital para a constituição de trabalhadores adequados à produção, pois “sem o controle da força de trabalho as novas tecnologias, por mais produtivas que sejam, são inúteis para o capitalista.” (CLARKE, 1991, p. 138). É ilustrador desse fato o modelo Fordista/Taylorista, que exigiu um tipo humano que só poderia se constituir pela coerção, disfarçada de mecanismos de formação do consenso. O controle dos movimentos do corpo humano, submetido ao tempo das máquinas, associado à divisão rígida de tarefas e à separação entre trabalho intelectual e manual não deixou lugar suficiente para a livre expressão, seja corporal, seja da criatividade ou de sentimentos. Essa necessidade de adestramento do corpo do indivíduo trabalhador e, por extensão, de sua subjetividade, tornou-se a finalidade de medidas de iniciativa tanto do capital como de outras instituições, como a igreja, a escola e o próprio Estado. Exemplo de empreendimento nessa direção foi dado pelo próprio Ford, ao introduzir o “Dia de Cinco Dólares”,

que prometia a redução das horas de trabalho e o aumento de salários sob a forma de distribuição de lucros.

O referido mecanismo foi usado por Ford “para impor padrões de moralidade e comportamento, tanto no local de trabalho como fora dele”, pois as bonificações não eram extensivas ao conjunto dos trabalhadores, mas apenas àqueles considerados “maduros, com seis meses de serviço, cujos hábitos morais e pessoais passavam por rigorosos testes.” (CLARKE, 1991, p. 139). Para a obtenção de trabalhadores com esse perfil, foram criados programas de capacitação, de sorte que o modelo de *trabalhador exemplar*, útil à racionalidade capitalista, resultaria de um processo de socialização que suprimia os desejos e as formas de expressão, pela via da política, da arte, das relações afetivas, sexuais. Enfim, as energias dos trabalhadores deveriam ser poupadas e canalizadas para a produção, notadamente, sob uma forma de organização em que os resultados, ou as riquezas socialmente produzidas, não estavam acessíveis ao conjunto dos que a produziam.

Portanto, sob a égide da elite racionalista, a modernidade foi autoritária e contribuiu para a constituição de indivíduos embotados no que tange às suas capacidades de se tornarem sujeitos. Re-compor a modernidade, de modo a unir a razão e os desejos, é possível, segundo Touraine (1996a, p. 193), pela democracia, pois ela “é precisamente a expressão política desse reencantamento do mundo. Com efeito, o debate político livre e o conflito de valores no qual ele se apóia são manifestações desse retorno do recalcado”.

De um lado, todos estão embarcados na modernidade, “a questão é saber se como tripulantes ou como viajantes que partem com sua bagagem levados por uma esperança e ao mesmo tempo conscientes das inevitáveis rupturas.” (TOURAINÉ, 1994, p.214) De outro, torna-se uma condição apreender o processo de constituição do sujeito, pois, em última instância, é o sujeito, capaz de compor a democracia, entendida como expressão política do “reencantamento do mundo”, que se colocará como tripulante ou como viajante, que se portará como protagonista ou apenas se deixará conduzir.

3 Do indivíduo ao sujeito: a vontade de agir e de ser reconhecido como ator

Para Touraine, indivíduo, sujeito e ator não são sinônimos, mas dimensões ou nuances que indicam diferentes níveis de consciência e de engajamento humano. Há, pois, uma *passagem* do indivíduo, no qual se misturam vida e pensamento, experiência e consciência, ao sujeito, que “é a vontade de um indivíduo de agir e de ser reconhecido como ator.” (TOURAINÉ, 1994, p. 220, grifo do autor). Desse modo,

Só há produção do sujeito à medida que a vida resiste no indivíduo, e, em vez de aparecer como um demônio que é preciso exorcizar, é aceita como libido ou sexualidade e se transforma – ainda mais do que foi transformada – em esforço para construir, além da multiplicidade dos esforços e dos tempos vividos, a unidade de uma pessoa. (TOURAINÉ, 1994, p. 220).

Por conseguinte, o indivíduo, na sua dimensão de sujeito, agindo como ator, não se conforma ao lugar que ocupa na organização social, herdado pela tradição ou dado pela produção, por exemplo, mas age no sentido de modificar tanto o ambiente material, quanto o social e o cultural. Neste caso, o indivíduo, ao assumir sua dimensão de sujeito, não apenas desempenha papéis conforme o esperado, mas os cria e recria, opõe resistência ao domínio da racionalidade que tende a querer transformá-lo em instrumento da produção e do consumo. Para resistir a essa opressão não basta mobilizar a razão, mas o sujeito por inteiro, com todas as suas referências, tais como a tradição, a religião, o desejo de emancipação, a sexualidade, todas em relação de interdependência, pois

em toda a parte onde se revela a vontade de ser ao mesmo tempo memória e projeto, cultura e atividade, o sujeito está presente, ao passo que está ausente em toda parte onde a emoção é recalcada, o passado é ocultado, a disciplina é reforçada, tanto a da razão como a da lei. (TOURAINÉ, 1998, p. 352).

Mas o sujeito também deve se afirmar reconhecendo o outro como sujeito, na medida em que ser sujeito implica reciprocidade, reconhecer a capacidade do outro de combinar desejo e empatia, pois é a relação interpessoal que dá ao indivíduo o desejo de ser ator, de inventar e reinventar as si-

tuações, ao invés de adequar-se e conformar-se a elas, embora essa relação tenha sido desprezada pela ideologia modernista, que julgava inferiores a vida privada e suas relações (afetivas, amorosas, eróticas, entre outras). Nesse contexto posto por Touraine, a família, lugar da subjetividade, assume papel de relevância, da mesma forma que a escola, lugar da racionalização. A defesa dos pequenos grupos, das minorias e das relações interpessoais coloca-se como tarefa de vários movimentos que se contrapõem à crescente penetração do Estado e das instituições na vida social e cultural, moldando os indivíduos aos papéis previamente definidos e esperados para o funcionamento de um dado sistema social, isto é, sufocando-os enquanto sujeitos. “É pela relação ao outro como sujeito que o indivíduo deixa de ser um elemento de funcionamento do sistema social e se torna criador de si mesmo e produtor da sociedade.” (TOURAINÉ, 1994, p. 240).

Assim, é preciso compreender que o indivíduo efetua sua *passagem* para sujeito quando se põe como ator e criador de sua vida, como capaz de interferir e transformar seu meio e de combinar razão instrumental e imaginação criadora, rompendo com a sobreposição de uma e outra. Em virtude disso, a concepção de sujeito introduz a liberdade no cenário do determinismo social e cultural, pois a afirmação da liberdade refere-se à “resistência ao domínio crescente do poder social sobre a personalidade e a cultura.” (TOURAINÉ, 1996a, p. 24).

No entanto, a sociedade industrial continua impondo normatizações, controle de tempo e de movimento e o consumo desenfreado. Embora o modelo Fordista/Taylorista tenha cedido lugar, em parte, ao padrão Toyotista de produção, também denominado de produção flexível, não significa que o indivíduo tenha se libertado das amarras postas pela racionalidade instrumental capitalista. Ao contrário, o Toyotismo tem se mostrado altamente predatório para a constituição do sujeito, na medida em que tomou como base alguns elementos, tais como o *teamwork*, que passa a idéia de valorização de qualidades humanas antes dispensadas pelo Fordismo. Além disso, o uso intensivo das tecnologias da informação na produção submete, cada vez mais, o indivíduo ao ritmo das máquinas, intensificando seus movimentos, exigindo-lhe o domínio de vários processos de trabalho ao mesmo tempo,

sugando-lhe a atenção e a energia, a ponto de se ter uma nova série de doenças ocupacionais conhecidas ao longo das últimas décadas do século XX. Por exemplo, as lesões por esforço repetitivo e a Síndrome de Burnout, esta última resultante do estresse profissional crônico e caracterizada pela exaustão emocional, avaliação negativa de si, depressão e insensibilidade generalizada. Por outro lado, a necessidade de produção intensa e crescente tem conduzido a um consumo desenfreado, todos os objetos tornam-se descartáveis e devem ser consumidos/destruídos para dar lugar à nova produção, apesar da adoção das regras de qualidade total. Paradoxalmente, quanto mais *qualidade total*, tanto *menos duráveis* são os bens de consumo, pouco importa se o objeto em questão é uma mesa ou um par de sapatos, cujas durabilidades historicamente eram distintas. Pode-se afirmar que o valor de uso, ou a utilidade do objeto para a satisfação de necessidades humanas, cada vez importa menos se comparado ao valor de troca.

Do mesmo modo, a sociedade industrial tem produzido o descarte de segmentos populacionais, os quais, de certa forma, estão fora do circuito da produção e do consumo nos patamares que interessam ao grande capital. É o que acontece com aqueles trabalhadores com capacidade laborativa reduzida, seja em face da idade, de doenças, de acidentes ou de baixa qualificação, além de todos aqueles que estão desempregados ou que trabalham sob relações de informalidade, isto é, que não obedecem à legislação trabalhista, cujo padrão de consumo se mantém muito baixo, constituindo um circuito paralelo ou um subconsumo, também integrante do movimento do capital. Cabem aqui dois breves esclarecimentos para evitar possíveis equívocos. Em primeiro lugar, não se trata de uma contraposição ao desenvolvimento tecnológico e a sua incorporação na estrutura produtiva e no cotidiano social, mas ao modo particular como tem sido utilizado, cujo caráter destrutivo atinge tanto a vida humana quanto a não humana. Em segundo lugar, ressalta-se o entendimento da informalidade não como algo à parte do sistema, como um *setor informal*. Ao contrário, a informalidade tem se apresentado como uma das faces da estrutura produtiva, na qual se mesclam relações formais e informais de trabalho, as quais atingem uma variedade de trabalhadores, incluindo tanto aqueles com baixa instrução e qualificação quanto os que

as possuem em níveis exigidos pelos padrões de inclusão no mercado. (LIRA, 2002).

Em síntese, as características da sociedade industrial contemporânea constituem fatores que representam ameaça à emergência do sujeito, na concepção de Touraine, pois os indivíduos continuam sendo tomados como instrumentos a serviço da produção e estimulados ao consumo voraz e predatório, a fim de garantir a reprodução ampliada do capital. Nesse sentido, eles podem se constituir muito mais como indivíduos produtores e consumidores do que como cidadãos ativos, o que os leva ao desempenho de papéis e à submissão às exigências postas pela vida cotidiana, isto é, pela ordem social, como se fossem naturais. Para que ocorra a *passagem* do indivíduo ao sujeito, é uma condição o indivíduo não ser transformado em mero instrumento de produção e de consumo, nem tampouco ser escravizado pela tradição, sob pena de perder seu potencial criador e sua capacidade de ação comunicativa.

A comunicação consiste, para Arendt (1995), na única atividade especificamente humana, cuja realização só é possível entre os homens, e que constitui a base para a geração do poder, ou da capacidade dos homens agirem em conjunto e em concerto, visando interesses coletivos. Na geração do poder a palavra tem a dimensão da comunicação e da revelação, isto é, da expressão humana. Trata-se da palavra dotada de sentido, ao invés da palavra vazia, padronizada, típica da sociedade contemporânea, de massa, na qual os homens comportam-se de acordo com as normatizações e os padrões esperados. Ser visto e ouvido, ver e ouvir são coisas essencialmente humanas; estar privado dessa experiência equivale a privar-se da relação com o outro e, portanto, é não se dar a conhecer, é não expressar a sua singularidade, é viver no isolamento. Este, ao contrário da solidão, que implica o necessário recolhimento interior e o afastamento do cotidiano para refletir, refere-se à privação de relações objetivas com o outro e constitui um elemento típico da sociedade de massa, base para a instalação das tiranias, segundo Arendt (1995).

Para que o indivíduo se constitua como sujeito é fundamental que ele seja capaz de revelar-se nas suas dimensões de gênero, de etnia, de portador de desejos e de tradição, portanto, é uma

condição romper com o processo de coisificação, ou de transformação do indivíduo em equivalente monetário, o que representa, para Touraine (1994, p. 243), a produção de todo o mal, expresso na dominação do homem pelo homem. É por isso que o autor alerta para que nenhum indivíduo ou grupo seja submetido, tal qual um instrumento, ao serviço de outro. Por outro lado, o sujeito, entendido como ser e mudança, liberdade, engajamento e tradição, não é apenas individual, mas também coletivo, materializado nos movimentos sociais, base da democracia.

4 A democracia: o reencantamento do mundo

Para entender a democracia, conforme propõe Touraine, é necessário distinguir entre sociedade civil, sociedade política e Estado. A sociedade civil “é o domínio dos atores sociais que são orientados por valores culturais e, ao mesmo tempo, por relações sociais, muitas vezes, conflitantes” (TOURAINÉ, 1996a, p. 63), embora não se reduza aos interesses econômicos. Do seu nível de autonomia depende a democracia, pois significa a demarcação da sua separação em relação ao Estado, o qual é entendido como

os poderes que elaboram e defendem a unidade da sociedade nacional diante das ameaças e problemas externos ou internos, em relação também ao seu passado e futuro, portanto, à sua continuidade histórica. É mais que um poder executivo: é igualmente administração. (TOURAINÉ, 1996a, p. 63).

É responsabilidade do Estado a defesa da memória coletiva, a proteção das minorias, o estímulo à criação cultural, o planejamento em longo prazo e a defesa da nação diante de forças estrangeiras. Quanto à sociedade política, tem o papel de fazer a mediação entre a sociedade civil e o Estado. Sua função é

elaborar a unidade a partir da diversidade e, por conseguinte, subordinar a unidade às relações de força que existem no plano da sociedade civil, reconhecendo o papel dos partidos políticos que se interpõem entre os grupos de interesses ou as classes e o Estado. (TOURAINÉ, 1996a, p. 63).

Portanto, é função da sociedade política “a

elaboração e modificação da lei para que esta corresponda aos interesses e ao estado da opinião pública.” (TOURAINÉ, 1996a, p. 64).

Se ao Estado cabe fazer a guerra, significa que ele não é a instância primeira da democracia. Por outro lado, a sociedade civil é dominada por relações de conflito, de cooperação e de negociação. Daí decorre que a sociedade política é o espaço da democracia, na medida em que representa os interesses dos atores sociais, sendo o sistema político o mecanismo que faz funcionar a sociedade.

Três tipos de concepção de democracia são citados por Touraine (1996a, p. 46-47): a concepção liberal, que dá maior importância “à limitação do poder do Estado pela lei e pelo reconhecimento dos direitos fundamentais”; a social, que “dá maior importância à cidadania, à Constituição ou às idéias morais ou religiosas que garantem a integração da sociedade e fornecem um sólido fundamento para as leis”; e a representativa social dos governantes, que “opõe a democracia – que defende os interesses das categorias populares – à oligarquia”.

Touraine (1996a, p. 98) situa as diferenças entre esses tipos de democracia nos graus de importância dos três elementos e defende que “a democracia deve ser sempre social; assim é que os direitos universais do homem tornam-se eficazes quando são defendidos concretamente em situação particulares e contra forças não menos concretamente definidas de dominação”. Em decorrência, a democracia é “o conjunto das garantias institucionais que permitem combinar a unidade da razão instrumental com a diversidade das memórias, a permuta com a liberdade.” (1996a, p. 11). Em outras palavras, a democracia “é a forma de vida política que dá maior liberdade ao maior número de pessoas, que protege e reconhece a maior diversidade possível.” (1996a, p. 25).

Não se trata apenas da constituição de um arranjo institucional que institua a vontade da maioria e a transforme na vontade geral, como pregavam os teóricos da doutrina clássica da democracia, ao afirmar que havia uma vontade geral e um bem comum. Ma há que se resguardar e respeitar os “projetos individuais e coletivos, que combinam a afirmação de uma liberdade pessoal com o direito de identificação com uma coletividade social, nacional ou religiosa em particular.” (TOURAINÉ,

1996a, p. 26). Por conseguinte, trata-se de dotar esse arranjo institucional de um conteúdo, o que parece ser a principal preocupação do autor, ao situar que o desafio da democracia é “defender e produzir a diversidade em uma cultura de massa.” (TOURAINÉ, 1996a, p. 24).

Ao contrário de outros autores, Touraine não estabelece a participação e a produção do consenso como elementos que definem a democracia, mas o “respeito das liberdades e da diversidade.” (1996a, p. 25). Notadamente, formas de participação e mecanismos para a geração de consenso podem ser encontradas em várias sociedades, o que não significa que haja respeito à diversidade e à liberdade. Ao contrário, neste caso, a participação pode pressupor a adoção de comportamentos previamente definidos ou desejados pelas instituições. Um exemplo disso é a resistência em reconhecer os conteúdos expressos pela juventude sob a forma de música, dança de rua, grafite, entre outros, por não utilizar os canais de participação oficiais, bem como por recusar as formas de comunicação tradicionalmente postas pelas instituições. É por isso que a democracia só é vigorosa quando “alimentada por um desejo de libertação que, de forma permanente, apresenta novas fronteiras, ao mesmo tempo longínquas e próximas, porque se volta contra as formas de autoridade e repressão que atingem a experiência mais pessoal.” (TOURAINÉ, 1996a, p. 23).

Entretanto, parece que Touraine não nega propriamente a participação como um componente da democracia, considerando-se a sua definição de sujeito, mas o que se depreende é que ele reivindica um dado conteúdo para a participação, sem o qual esta não passaria de um mero procedimento ou de uma regra formal. Isso fica evidenciado quando o autor afirma que a democracia resulta da combinação entre o pensamento racional, a liberdade pessoal e a identidade cultural. Para ele,

a cultura democrática só pode surgir se a sociedade política é concebida como uma construção institucional cujo objetivo principal é combinar a liberdade dos indivíduos e coletividades com a unidade da atividade econômica e das regras jurídicas. (...) A cultura democrática define-se como um esforço de combinação entre unidade e diversidade, liberdade e integração. (...) É preciso cessar de opor, retoricamente, o poder da maioria aos direitos das minorias. (TOURAINÉ, 1996a, p. 29).

Importa lembrar que a vontade da maioria é tão somente a vontade de uma parcela da sociedade, e que a vontade da minoria não se dilui ou desaparece quando o poder da maioria se instala. “É desejável que as minorias sejam reconhecidas em uma sociedade democrática, com a condição de que reconheçam a lei da maioria e não sejam absorvidas pela afirmação e defesa de sua identidade.” (TOURAINÉ, 1996a, p. 94). Não se trata, pois, de calar ou submeter uns aos outros, mas a maioria há que respeitar o direito da minoria, pois a minoria de hoje pode ser a maioria de amanhã. Embora os interesses sejam distintos, não há recusa em possibilitar o exercício dos direitos fundamentais do outro, visto que a

democracia não é compatível com a rejeição das minorias, nem tampouco com a rejeição da maioria pelas minorias e com a afirmação de contraculturas e sociedades alternativas que já não se definem pela sua posição conflitante, mas pela sua rejeição dessa sociedade considerada como o discurso da dominação. (TOURAINÉ, 1996a, p. 95).

Por conseguinte, a igualdade política é condição para a democracia, mas esta não significa tão somente a atribuição de direitos iguais; implica compensar as desigualdades, tarefa do Estado democrático. Mesmo os pensadores clássicos da democracia já estabeleciam vinculação entre igualdade de poder político e certa igualdade econômica, posto que a desigualdade de riqueza resulta em desigualdade de educação e de poder, ambas fatais para a democracia. É por essa razão que a

idéia de democracia não pode ficar separada da idéia de direitos e, por conseguinte, não pode ser reduzida ao tema do governo da maioria (...). Portanto, a democracia não pode ser reduzida a instituições públicas, a uma definição de poderes ou, até mesmo, ao princípio da eleição livre, em intervalos regulares, dos dirigentes; é inseparável de uma teoria e prática do direito. (TOURAINÉ, 1996a, p. 38).

Diante disso, Touraine identifica três dimensões da democracia: o reconhecimento dos direitos humanos fundamentais; a consciência de cidadania e a representatividade dos dirigentes políticos, além de apontar como componente indissociável os movimentos sociais e culturais, os quais serão abordados na seqüência.

4.1 As três dimensões da democracia

A primeira dimensão da democracia é o reconhecimento dos direitos humanos fundamentais, que limita o poder do Estado, da Igreja e de outras instituições. Implica o reconhecimento de que os indivíduos têm o direito de serem atores de sua história, isto é, de serem sujeitos. Nesse sentido, o indivíduo recusa a dominação e elege a liberdade como condição de felicidade e objetivo central, percebe a si e ao outro como sujeitos. A liberdade, sob esse prisma, não significa a perda do caráter impositivo das instituições, pois estas apenas deixam de desempenhar sua antiga força socializadora para se tornarem referência. Ao invés de elementos determinantes, as instituições constituem elementos condicionantes. Já “não encontramos mais a terra firme de uma ordem social construída sobre instituições sólidas e métodos firmes de socialização” (TOURAINÉ, 1998, p. 62), seja esta representada pela religião, pela tradição ou pela ciência. Supõe-se, nesse caso, que o indivíduo recusa-se a permanecer nos lugares aprioristicamente definidos pela família, pela classe social ou por qualquer outra instituição socializadora, reivindicando sua dimensão de sujeito. Portanto, a ausência de uma ordem social rígida e a presença de um ritmo acelerado de mudanças coloca o indivíduo frente à necessidade de, cada vez mais, agir como sujeito, ou seja, escolher como ser e agir, como traçar sua própria biografia, responsabilizando-se pelas suas decisões e escolhas, bem como pelos seus efeitos, tanto aqueles que são desejados quanto os indesejados, posto que ambos são decorrentes das ações humanas.

A segunda dimensão da democracia é a consciência da cidadania, a qual está vinculada à noção de pertencimento a uma coletividade fundada no direito. Essa é uma posição que implica defender e apoiar o aparato jurídico político que garante a igualdade e os direitos sociais e culturais, isto é, que possibilita ao maior número de indivíduos de se fazerem sujeitos. Uma sociedade democrática tem como característica o fato de que “os eleitores são e se consideram como cidadãos”, mas nem todos reivindicam o direito de cidadania ou possuem a consciência de filiação, pois “ou se contentam em ocupar determinadas posições na sociedade sem se interessarem pela modificação das decisões e leis que regulam seu funcionamen-

to; ou porque procuram escapar das responsabilidades que podem implicar grandes sacrifícios.” (TOURAINÉ, 1996a, p. 44). A verdade é que a participação democrática tem um custo, seja material, de tempo, de envolvimento afetivo etc. E a força principal da democracia está na vontade dos indivíduos agirem como sujeitos, com responsabilidade na vida pública. A consciência de filiação a uma comunidade significa a *consciência de ser cidadão* e pode funcionar como mecanismo defensivo, na medida em que contribuir para a libertação do indivíduo da dominação social e política. Para tanto, a filiação a etnias, grupos religiosos ou regiões não pode impedir a concepção de vida coletiva. Em outras palavras, a identificação com as filiações particulares não pode se sobrepor à filiação nacional, sob pena de manter os indivíduos voltados apenas para si mesmos e para seus interesses particulares.

A terceira dimensão da democracia, apontada por Touraine (1996a), é a representatividade dos dirigentes, em face da pluralidade de atores sociais na sociedade civil. Em primeiro lugar, “para que exista representatividade, é preciso que exista uma forte agregação das demandas de indivíduos e setores bastante diferentes da vida social” (TOURAINÉ, 1996a, p. 76), pois os atores sociais possuem diferentes demandas relativas à família, às atividades profissionais, à segurança etc. A pluralidade dos sujeitos que formam a sociedade civil exige que a democracia seja representativa e pluralista. Em segundo lugar, só há representatividade na medida em que as categorias sociais são capazes de organização. Nessa perspectiva, situa-se a importância dos espaços de debate, dos canais de expressão e de explicitação da diversidade inerente à sociedade, pois os

elos entre a vida social e a vida política não são somente diretos; passam também por mediadores, associações, clubes, jornais e revistas, grupos intelectuais, que orientam as escolhas políticas e, paralelamente, contribuem para formar a oferta dos partidos políticos em inúmeros setores da vida social. (TOURAINÉ, 1996a, p. 78).

No tocante à representatividade, o autor trata da “crise da representação política”, expressa pela discrepância entre os representantes, que monopolizam informações e decisões, e os representados

que, excluídos da participação política, têm o direito à autodeterminação suprimido e a capacidade de cuidar de seus interesses posta em risco. “Não há democracia se os governantes não prestam contas ao povo e se não se submetem simultaneamente à decisão dos eleitores e ao julgamento da lei.” (TOURAINÉ, 1998, p. 293).

Essa crise da representatividade assemelha-se ao que O’Donnell (1991) denomina de democracia delegativa, resultado da crise econômica e social e consequência dos regimes totalitários. O fundamento básico da democracia delegativa está no fato de que o eleito está autorizado a governar como bem entende. A plena autoridade dispensa a ideia de prestação de contas, pois a maioria o autorizou a ser o intérprete de seus interesses. Após o processo de escolha, os eleitores/delegantes voltam à posição de espectadores. Como estratégia, as democracias delegativas “usam artifícios como eleições em dois turnos: se as eleições não geram diretamente uma maioria, essa maioria *tem de ser criada* para sustentar o mito da delegação legítima.” (O’DONNELL, 1991, p. 31, grifo do autor). Nesse caso, o presidente é a encarnação da nação, é fiador do interesse nacional e apresenta-se como uma figura paternal. Sua base de sustentação não é o partido, pois aparece como um ser acima dos interesses partidários e de grupos organizados. Há forte caráter emocional no processo de escolha e o eleitor escolhe sem vinculação partidária, além da alta concentração de responsabilidade nos representantes, os quais são vistos como responsáveis pelos sucessos e fracassos da política.

Entretanto, para O’Donnell (1991, p. 32), representação e delegação não se opõem, pois a representação “envolve um elemento de delegação: por meio de algum procedimento, uma dada coletividade autoriza alguém a falar por ela, e eventualmente se compromete a acatar o que o representante decidir invocando sua condição [legítima] de representante”, enquanto que para Touraine a representação é um mecanismo legítimo de canalização dos interesses e demandas da sociedade civil para a sociedade política e desta para o Estado, desde que mantidas relações permanentes de proximidade, de agregação e de prestação de contas.

Se a democracia define-se pela “natureza entre os elos da sociedade civil, sociedade política

e Estado”, uma sociedade será mais democrática na proporção em que a influência se exercer de baixo (da sociedade civil) para cima (para a sociedade política e desta para o Estado), de tal modo que “chamamos democrática a sociedade em que os atores sociais orientam seus representantes políticos que, por sua vez, controlam o estado.” (TOURAINÉ, 1996a, p. 51).

Os representantes “são os criadores da lei e das decisões que se aplicam em toda a extensão do território nacional.” (TOURAINÉ, 1996a, p. 65). Para a existência da democracia os atores políticos devem representar os interesses sociais e não os seus próprios. Todavia, é preocupante a fragilidade dos elos entre esses atores, pois a

democracia terá possibilidades de se desenvolver plenamente quando os atores sociais e atores políticos estiverem ligados uns aos outros e, portanto, quando a representatividade social dos governantes estiver garantida, com a condição de que essa representatividade esteja associada à limitação de poderes e à consciência de cidadania. (TOURAINÉ, 1996a, p. 92).

Por último, Touraine afirma que o componente privilegiado da democracia é o movimento social, sendo que nas obras mais recentes ele o define mais especificamente como movimento cultural, afirmando que o movimento social cultural e a democracia “se acham intimamente ligados: não podem existir um sem a outra.” (TOURAINÉ, 1998, p. 295).

4.2 O movimento social cultural e a democracia

Ao referir-se aos movimentos sociais, Touraine (2004, p. 159) os define como

um ator coletivo que carrega consigo o sentido... não o das crises, mas o de uma vontade de mudança e de reapropriação da sociedade. (...) Um movimento social é uma convocação a si e à liberdade criadora de um ator que luta contra sua desumanização, sua exploração e sua dependência. (...) É por isso que definir o movimento social apenas com a denúncia de um ultraje ou de uma injustiça não faz sentido algum, já que tais expressões não dizem nada

sobre o sentido da ação e que essa ação não pode ser chamada de movimento social se ela não puser em causa a gestão social das grandes orientações e dos grandes investimentos de uma sociedade.

O movimento social supõe uma consciência possível, um componente de contestação e de crítica, e a existência de um adversário social, com quem o conflito deve ser gerenciado. Segundo Touraine, “Os *movimentos propriamente sociais* dão prioridade às relações sociais – em particular de produção – num determinado tipo de sociedade”, os quais tendem a incorporar a cultura da sociedade em questão, como o caso do movimento operário, que assimilou a cultura do patronato industrial. Já “os *movimentos culturais* enfatizam as orientações culturais de uma sociedade, mostrando os sentidos opostos que os membros de um mesmo campo cultural lhe dão em função de sua relação com o poder.” (2004, p. 158, grifos do autor). Ambos são complementares, mas podem estar afastados um do outro.

Embora os movimentos sociais na atualidade estejam muito diferentes dos movimentos predominantes durante o século XX, cujos fins eram sociais e políticos, continuam visíveis, mesmo que aparentemente tenham diminuído o número de militantes, pois permanecem nas consciências individuais de amplos segmentos afetados pela questão, como ocorre com os movimentos culturais. Estes têm como alvo os valores culturais, “opõem-se às grandes organizações que têm a capacidade de produzir, difundir e impor linguagens, informações e representações da natureza, da ordem social, da vida individual e colectiva.” (TOURAINÉ, 1996b, p. 213). Conquistam audiência e influenciam um número considerável de sujeitos, suas idéias são disseminadas e tomadas como referência para a ação mesmo por aqueles que não estão diretamente vinculados ao movimento propriamente dito, pois geram opinião, modos de agir, tais como o uso racional de recursos como a água, o descarte de materiais conforme as orientações de ambientalistas, o consumo de alimentos produzidos sem agrotóxicos, a opção por produtos biodegradáveis, o exercício da sexualidade para além dos modelos tradicionais, a relação com a vida e a morte, esses últimos, por muito tempo, relegados à vida privada, sem qualquer relevância para a vida pública. Assim, “os movimentos sociais ocupam um

lugar central e são a condição fundamental de uma vida política democrática.” (TOURAINÉ, 1996b, p. 213).

No entanto, nem todas as ações coletivas são definidas pelo autor como movimentos sociais, referindo-se àquelas que apresentam demandas que não são negociáveis, que “visam derrubar a ordem institucional.” (TOURAINÉ, 1996a, p. 82). As demandas não negociáveis, ou melhor, os resíduos não negociáveis das reivindicações constituem “a parte de recusa presente em toda pressão social”, portanto, “não pode ser chamado movimento social porque a ação coletiva já não é, então, definida por suas orientações, mas somente pelos limites do tratamento institucional dos conflitos em determinada situação.” (TOURAINÉ, 1996a, p. 84). Por conseguinte, as reivindicações devem ser possíveis de serem atendidas, não podem propor rupturas da ordem institucional, nem serem violentas. Nessa direção, os movimentos sociais são ações coletivas que visam mudanças, mas dentro de um arcabouço social, isto é, visam “modificar o modo de utilização social de recursos importantes em nome de orientações *culturais* aceitas na sociedade considerada.” (TOURAINÉ, 1996a, p. 84, grifo do autor). É preciso aceitar as regras do jogo, ou seja, os procedimentos democráticos.

Além de se constituir como uma ação coletiva negociável, “um movimento social deve ter um programa político porque faz apelo a princípios gerais ao mesmo tempo que a interesses particulares” (TOURAINÉ, 1996a, p. 84), a exemplo do movimento de mulheres, que em seu bojo traz a luta pela igualdade, mas também pelo respeito à particularidade. Assim,

só existe movimento social se a ação coletiva tem objetivos sociais, isto é, reconhece valores ou interesses gerais da sociedade e, por conseguinte, não reduz a vida política ao confronto de campos ou classes, ao mesmo tempo que organiza e desenvolve conflitos. É somente nas sociedades democráticas que se formam movimentos sociais porque a livre escolha política obriga cada ator social a procurar o bem comum ao mesmo tempo que a defesa de interesses particulares. Por essa razão, os maiores movimentos sociais sempre têm utilizado temas universalistas: liberdade, igualdade, direitos do homem, justiça, solidariedade, o que estabelece, de saída, um elo entre ator social e programa político. (...). Com efeito, um

movimento social se apóia sempre na libertação de um ator social e não na criação de uma sociedade ideal, de alguma forma natural, ou a entrada no fim da história ou da pré-história da humanidade (TOURAINÉ, 1996a, p. 85).

Desse modo, no onde e quando se instala a violência está suprimida a possibilidade de manifestação do sujeito e, portanto, da democracia.

Todavia, considerando-se a sociedade como uma pluralidade, seria um equívoco tomar o movimento social como um fenômeno uníssono, voltado unicamente para a defesa da subjetividade ou dos direitos fundamentais, pois há também movimentos que reforçam a produção e o consumo. Estes têm maior visibilidade e poder, são apoiados por industriais, publicitários, comerciantes e combatem qualquer resistência à modernização permanente. Nessa perspectiva, a sociedade efetivamente democrática é povoada por movimentos sociais que contemplam ou agregam interesses de diferentes grupos em conflito. Se há instituições representativas, por certo há diferentes grupos representáveis, capazes de agregar suas demandas e canalizá-las. Nesse campo do conflito atuam as instituições democráticas da sociedade política, responsáveis pela transformação dos conflitos em regras institucionais, que traduzem os interesses e reivindicações e fornecem as garantias necessárias aos diferentes grupos.

Touraine, ao referir-se aos movimentos que defendem a subjetividade, situa o movimento de mulheres como o de maior impacto, pois “elas aprenderam, através de lutas vitoriosas, a unir, em seus projetos de vida profissional e vida pessoal, o universo instrumental e o universo simbólico; portanto, a agir como sujeitos” (1998, p. 352). São as mulheres que, rompendo com a contradição do mundo contemporâneo, elaboram um projeto de vida recomposto, cujos reflexos se farão sentir nas relações entre homens e mulheres e, conseqüentemente, nas demais instituições. Tradicionalmente, as mulheres foram socializadas para ocuparem-se da vida privada e das atividades de reprodução, sendo-lhes interdito o espaço público, enquanto que os homens ocupavam-se da esfera da produção e da política, ausentando-se das atividades típicas da vida privada. Como sujeitos, as mulheres articulam ambos os espaços e neles transitam, sem abrir mão da vida privada e de todas as relações

que nela estão presentes, nem tampouco recusar as oportunidades colocadas pela esfera pública e todas as possibilidades a ela inerentes.

Sem dúvida, os movimentos sociais de caráter reivindicatório, relativos às lutas pelo acesso a bens, recursos e infra-estrutura, ao lado dos movimentos de mulheres, de homossexuais, de defesa dos direitos da infância, ecológico, entre outros, são atores manifestos que, animados pelo desejo de serem sujeitos, empreenderam lutas para assim serem reconhecidos. Enfim, os sujeitos são a fonte dos movimentos sociais e a luta por direitos é a base fundamental da democracia. No contexto da luta por direitos está presente tanto o direito à igualdade, entendida como equidade, quanto o direito à diferença, compreendida como diversidade e pluralidade. Historicamente a diferença tem sido o patamar sobre o qual se estabelece a desigualdade, tal como ocorreu com negros e brancos, mulheres e homens, adultos e crianças. “A afirmação da diferença está sempre ligada à reivindicação de que ela possa simplesmente existir como tal, o direito de que ela possa ser vivida sem que isso signifique, sem que tenha como consequência, o tratamento desigual, a discriminação.” (DAGNINO, 1994, p. 114).

Conforme Touraine (1996a, p. 51-52), “Durante muito tempo, designamos como democracia a intervenção do Estado na vida econômica e social para reduzir as desigualdades e garantir uma certa ajuda educativa, médica e econômica a todos”. Essa definição de democracia não é mais suficiente, porque a intervenção do Estado não é um fim em si mesmo. A oferta de serviços sociais por parte de Estado “deve ser apenas um meio a serviço do objetivo principal: aumentar a capacidade de intervenção de cada um sobre sua própria vida. (...) o essencial é ampliar a liberdade de cada um e tornar a política cada vez mais representativa das demandas sociais”. Nesse aspecto, cabe indicar, no caso do Brasil, o necessário rompimento com as práticas de tutela adotadas em relação aos usuários de benefícios sociais do Estado, pois o mero acesso aos recursos, sem o investimento no empoderamento desses benefícios, dificilmente contribuirá para a emergência de sujeitos capazes de agir politicamente em defesa de seus direitos, tanto no que se refere à igualdade quanto à diferença.

Considerações finais

Touraine parte da crítica à sociedade contemporânea para introduzir sua discussão sobre a democracia, cuja base é a luta por direitos. Para ele, a democracia desponta como projeto societário que pressupõe três elementos: o reconhecimento dos direitos humanos fundamentais, a consciência da cidadania e a representatividade dos dirigentes políticos. Além disso, ainda situa os movimentos sociais culturais, cuja fonte são os sujeitos, como componentes indissociáveis do processo democrático. Não reduz a democracia aos procedimentos formais, ao contrário, vislumbra-a como a condição para a criação do mundo por uma diversidade de sujeitos, com capacidade de organização e de negociação de interesses e de valores divergentes, e de reconhecer o outro como portador dos mesmos direitos e prerrogativas. É justamente em virtude das diferenças que a democracia se faz imprescindível a fim de se respeitar a diversidade cultural, religiosa, étnica, de gênero etc. A tolerância, o respeito à diversidade e o reconhecimento do outro como portador de direitos são valores indispensáveis numa sociedade democrática.

A democracia, tomada nesse sentido, está indubitavelmente colada à noção de espaço público, entendido como local de articulação de interesses, da organização de demandas da sociedade civil e da negociação de decisões. A criação de espaço público é parte da democratização da vida social, se dá através do fortalecimento da sociedade civil e da sociedade política, de tal modo que exerçam influência e controle sobre o Estado. A sua consolidação terá a cidadania, fundada no direito a ter direitos, como parâmetro para o reordenamento econômico e social. Portanto, como afirma Telles (1994, p. 97-98), “a questão que se coloca diz respeito à possibilidade da construção democrática de uma ordem pública fundada na representação plural dos interesses e na garantia de direitos”.

Em contraposição à democracia enquanto “forma de vida política que dá maior liberdade ao maior número de pessoas, que protege e reconhece a maior diversidade possível” (TOURAINÉ, 1996a, p. 25), está a postura de rejeição da ampla participação dos cidadãos no sistema político. A presença efetiva dos sujeitos individuais e coletivos nos diferentes níveis decisórios torna-se indispensável para a consolidação do espaço público democrático.

A ampliação das possibilidades de participação está associada não só a ultrapassagem das formas representativas, com a adoção de procedimentos de participação direta, como também ao próprio redimensionamento do significado da representação, citada por Touraine como um mecanismo em crise.

A reflexão de Touraine (1996a) sobre a crise da representatividade aponta para a não efetivação do estabelecimento de novas relações entre os atores coletivos da sociedade civil e destes com a sociedade política e o Estado. A superação dessa crise é condição para que os representantes sejam capazes de representar interesses e de negociar decisões, na direção de garantir o respeito à diversidade e a livre manifestação do conjunto de sujeitos que compõem a sociedade.

Mas, no centro da democracia está o indivíduo e sua vontade de agir como ator, isto é, está o sujeito. Ambos apresentam-se como elementos indissociáveis na perspectiva de Touraine. Por conseguinte, há que se colocar como debate central as possibilidades de os indivíduos se tornarem sujeitos em sociedades cujos níveis de desigualdade ainda são gritantes, cenários desfavoráveis à crítica da racionalidade instrumental da modernização e, ao mesmo tempo, propícios ao retorno à compreensão divina do mundo, ou seja, à adoção de um modo de pensar pré-moderno. A proliferação de religiões na realidade brasileira é apenas um exemplo desse fato. Elas não parecem ressurgir, num mundo que caminhava ou parecia caminhar para a secularização, como resultado da emergência de um sujeito que reclama o direito de expressar sua espiritualidade, mas como mecanismos justificadores de desigualdades, as quais serão superadas em outro plano que não o terreno. Ou como mecanismos portadores das possibilidades de acesso ao emprego, à renda, enfim, aos bens necessários à sobrevivência, além de imporem rígidas disciplinas na formação dos comportamentos de homens e mulheres, que são desresponsabilizados por suas ações e decisões, já que ambos devem se guiar pela vontade de uma divindade, que tudo provê, prevê e observa para recompensar ou punir.

Daí depreende-se que a democracia, considerando-se as dimensões anteriormente citadas, e a pobreza são categorias antinômicas. Embora a

pobreza tenha estado presente no cenário brasileiro e nos discursos de diferentes políticos e empresários, ainda não desencadeou significativo debate público sobre a justiça e a igualdade, muito menos sobre a diversidade. Quando muito, a discussão suscitada gira em torno da pobreza absoluta e a igualdade reduz-se, então, à provisão de mínimos que assegurem a sobrevivência. Assim entendida, a igualdade é desfigurada e não é associada à noção de cidadania, do direito a ter direitos, mas de alívio da pobreza. Como afirma Telles (s/d, p. 6), “a pobreza é percebida como efeito indesejado de uma história sem autores e responsabilidades”. E é justamente para a direção do reconhecimento da existência de um ator social que o pensamento de Touraine aponta, indicando que o sujeito não é aquele que tem acesso, é incluído e pertence ao sistema político, mas aquele que participa de modo efetivo da definição e construção do próprio sistema.

Em síntese, só há democracia mediante a existência de sujeitos individuais e coletivos que assumem a criação da própria vida, que reconhecem a pluralidade de interesses e valores, a serem negociados no espaço público, e que respeitam a diversidade de culturas, de modo a fomentar a comunicação entre os diferentes. Ao mesmo tempo, a “democracia só será capaz de se defender se aumentar suas capacidades para reduzir a injustiça e a violência.” (TOURAINÉ, 1996a, p. 88).

Referências

- ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. 7. ed. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. 348p.
- CLARKE, Simon. Crise do Fordismo ou crise da Social-Democracia? **Lua Nova - Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 24, p. 117-150, set. 1991.
- DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: _____. (org.) **Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994. 174p.
- LIRA, Izabel Cristina Dias. Informalidade: reflexões sobre o tema. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Ano XXIII, n. 69, p. 140-150, março 2002.
- O'DONNELL, Guillermo. Democracia delegativa? **Novos Estudos - CEBRAP**, São Paulo, n. 31, p. 25-40, out. 1991.

TELLES, Vera da Silva. Pobreza e cidadania: duas categorias antinômicas. In: **Mínimos de cidadania: ações afirmativas de enfrentamento à exclusão social**. São Paulo: Núcleo de Seguridade e Assistência Social/PUC, 1994.

_____. Sociedade civil e construção de espaços públicos. In: **Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994. 174p.

TOURAINÉ, Alain. **Crítica da modernidade**. Tradução de Elia Ferreira Edel. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. 431p.

_____. **O que é a democracia?** 2 ed. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996a. 286p.

_____. **O retorno do actor: ensaio de sociologia**. Tradução de Armando Pereira da Silva. Lisboa: Instituto Piaget, 1996b. 232p.

_____. **Poderemos viver juntos?: iguais e diferentes**. Tradução de Jaime A. Clasen e Ephraim F. Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. 387p.

_____. **A busca de si: diálogo sobre o sujeito**. Tradução de Caio Meira. Rio de Janeiro: Difel, 2004. 292p.